



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em B11/08/2021elém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, de outro lado a empresa, **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.142.978/0001-05, com sede Rua George Ohm, nº. 230, 4º andar- Torre B, bairro Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP: 04576-020, telefone: (11) 3179-

PA-MEM-2022/17812
LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário).
Use 3197691.20945729-605 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/05/2022 10:07



PAMEM202217812A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6875/6800, e-mail: operacoesgoverno@brasoftware.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n°. 272.434.428-62 e portador do RG nº. 27.115.346-5 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o acréscimo de 06 (seis) licenças do software “Adobe Acrobat PRO DC for Enterprise – Subscription 3Y”, conforme o quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
Adobe Acrobat pro DC For Enterprise - Subscription 3Y.	06	R\$ 2.995,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido o quantitativo de 06 (seis) licenças do software “Adobe Acrobat PRO DC for Enterprise – Subscription 3Y”, o que corresponde a uma majoração de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando o acréscimo no percentual de 25%, correspondente a R\$ 17.974,80 (dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), o valor global do contrato passa a ser de R\$ 89.874,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), conforme discriminado na tabela a seguir:

EVOLUÇÃO DO CONTRATO 039/2021						
LOTE	MOVIMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	PERCENTUAL
2	VALOR ATUAL DO CONTRATO	Adobe Acrobat pro DC FOR ENTERPRISE - subscription 3Y	24	R\$ 2.995,80	R\$ 71.899,20	
	ACRÉSCIMO		6	R\$ 2.995,80	R\$ 17.974,80	25%
	NOVO VALOR DO CONTRATO				R\$ 89.874,00	

PA-MEM-2022/17812
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), DEBORA MORAES GOMES(usuário) e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário).
Use 3197691.20945729-605 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 25/05/2022 10:07



PAMEM202217812A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.126.1417.8651; 02.126.1417.8652; 02.126.1417.8653.
- Elemento de despesa: 33.90.40;
- Fonte: 0118

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a apresentar garantia à CONTRATANTE, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do acréscimo realizado neste Termo Aditivo, conforme determina art. 56 da Lei nº 8.666/1993, podendo optar por:

- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O acréscimo realizado através deste documento tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/93 (alteração unilateral – quantitativa).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, e correrá por conta e ônus do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo fica acordado que será competente o foro de Belém, Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PA-MEM-2022/17812
LSBN

3



PAMEM202217812A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, que também seguem subscritas pelas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

WALTER FERREIRA
DA SILVA

JUNIOR:27243442862

Assinado de forma digital por
WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442862

Dados: 2022.05.23 15:57:23 -03'00'

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.
WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Representante Legal

Testemunhas:

LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES
CPF: 946.554.132-04

LORENA PENIN BASTOS BOTELHO
CPF: 858.810.152-15

PA-MEM-2022/17812
LSBN

4



PAMEM202217812A



AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.****Número: 011/2022-DPE/PA**

Processo nº: 2022/395492-DPE/PA.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás, envasada em garrafão de 20 litros para esta Defensoria Pública do Estado do Pará, nos endereços situados nas Regiões Metropolitanas de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará e Santa Isabel do Pará), conforme condições e exigências constantes neste Edital e seus anexos. Entrega do Edital: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br ou ainda na Defensoria Pública do Estado do Pará sito a Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@defensoria.pa.def.br.

Edital a partir de: 25/05/2022. Local de Abertura: www.gov.br/compras. Data da Abertura: 09/06/2022 Hora da Abertura: 10h00min (Horário de Brasília). Responsável pelo certame: Rogério da Silva Pereira. Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 803475**DIÁRIA****PORTARIA 888/2022,24/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 5957711, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 20/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803315**PORTARIA 885/2022,23/05/2022.**

Conceder 1 + 1/2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSDP REALIZADA NA ALEPA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 19/05/2022 a 20/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803059**PORTARIA 886/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores RODRIGO SILVA MARQUES, matrícula 55590225, Cargo ANALISTA DE SISTEMAS, MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, matrícula 7022691, Cargo MOTORISTA, objetivo INSTALAÇÃO DO NOVO SERVIDOR DE ARQUIVOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ANANINDEUA, período 28/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803060**PORTARIA 884/2022,23/05/2022.**

Conceder 2 + 1/2, diária(s) à Defensora BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, matrícula 80845729/4, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI a GOIANÉSIA DO PARÁ, período 25/05/2022 a 27/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803056**PORTARIA 883/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a ANAPU, período 24/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803053**PORTARIA 881/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSORA BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a ANAPU, período 24/05/2022, 25/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803050**PORTARIA 882/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Defensora BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a ANAPU, período 25/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803051**PORTARIA 879/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 23/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803045**PORTARIA 878/2022,23/05/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES, matrícula 5935435, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO CRMV. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 23/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803040**PORTARIA 893/2022,24/05/2022.**

Conceder 2, diária(s) à Defensora MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS, matrícula 5832080, objetivo PARTICIPAÇÃO NA 62ª REUNIÃO DO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 25/05/2022 a 27/05/2022.

Defensor Público-Geral - Ordenador de Despesas: João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Protocolo: 803455**PORTARIA 891/2022,24/05/2022.**

Conceder 2, diária(s) à Servidora NATALIA SANTOS RAMOA FARIAS, matrícula 59638891, Cargo ACESSORA DE COMUNICAÇÃO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA 62ª REUNIÃO DO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 25/05/2022 a 27/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803425**PORTARIA 890/2022,24/05/2022.**

Conceder 2 + 1/2, diária(s) ao Servidor LAURO JOSE NASCIMENTO SPINELLI, matrícula 55587676, Cargo DIRETOR DO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, objetivo ACOMPANHAR O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 24/05/2022 a 26/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803414**PORTARIA 892/2022,24/05/2022.**

Conceder 2, diária(s) ao Defensor JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, matrícula 57193641, objetivo PARTICIPAÇÃO NA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEGE. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a BRASÍLIA, período 25/05/2022 a 27/05/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 803409**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 034/2022/TJPA // Partes: TJPA e a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.501.293/0001-12 // Objeto do Contrato: Contratação direta da empresa para assinatura anual referente ao produto "Biblioteca Digital Proview" com 100 (cem) acessos simultâneos, prestado em caráter de exclusividade // Valor do Contrato: R\$ 37.400 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8725; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 0118; Nota de Reserva: 2022/418// Vigência: 12 (doze) meses, com início em 19 de maio de 2022 e término em 19 de maio de 2023.//Data da assinatura: 19/05/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 803022**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Brasoftware Informática Ltda., CNPJ 57.142.978/0001-05. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de licenças de software "Adobe Acrobat PRO DC for Enterprise - Sub

ORIGEM: Adesão a ARP nº 001.2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº



028/2020 da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 06 (seis) licenças do software "Adobe Acrobat PRO DC for Enterprise – Sub

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.974,80 (dezesete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 89.874,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Elemento de despesa: 33.90.40; Fontes do recurso: 0118.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 800310

DENÚNCIA DE CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº. 039/2014/TJPA.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Instituto Euro Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMA).

OBJETO DO CONVÊNIO: Conjugação de esforços para a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. OBJETO DO TERMO DE DENÚNCIA: Denúncia ao Convênio 039/2014/TJPA, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

MOTIVAÇÃO: Conversão do atual CEJUSC em Posto Avançado de Solução de Conflitos – PASC. / Utilização da prerrogativa prevista na Cláusula Nona do Convênio nº 039/2014/TJPA.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 803426

EXTRATO – TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº. 021/2018/TJPA.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e União Empresarial Educacional Ltda. – UNEMPE (Faculdade de Belém – FABEL).

OBJETO DO CONVÊNIO: Conjugação de esforços para a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC. OBJETO DO TERMO DE DENÚNCIA: Denúncia ao Convênio 021/2018/TJPA, com efeitos a partir de 26 de junho de 2022.

MOTIVAÇÃO: Conversão do atual CEJUSC em Posto Avançado de Solução de Conflitos – PASC. / Utilização da prerrogativa prevista na Cláusula Nona do Convênio nº 021/2018.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 803429

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE MAIO DE 2022.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA PROFESSORA NILSE PRINHEIRO 2ª Secretária

1ª Secretária

Protocolo: 803751

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 62/2022

De ordem da Excelentíssimo Conselheiro Substituto, EDVALDO SOUZA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora SUZANA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA, (CPF: ***.501.312-**), Coordenadora à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº 500540/2014, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR GABRIEL SALES PIMENTA, referente ao Convênio SEDUC nº. 465/2008, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA DOE Nº 63/2022

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MAXWELL RODRIGUES BRANDÃO (CPF: ***.607.322-**), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo TC/506785/2009, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, referente ao Convênio SEPOF nº 052/2007 e termo aditivo, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://portaljurisdicionado.tce.pa.gov.br/Default>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 20/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA (CNPJ: 04.976.498/0001-83), na pessoa do representante legal, de que no dia 31.05.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 521608/2012, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 185/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, § 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://www.tce.pa.gov.br/sustentacaooral/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fsustentacaooral%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 24 de maio de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 21/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RUI CARLOS TAVARES DA COSTA (CPF: ***.103.772-**), Presidente à época, de que no dia 31.05.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº. 504433/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DO GURUPI DO MUNICÍPIO DE VISEU, em face do Convênio SECULT nº 87/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, § 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA. É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde



PAMEM202217812A

